

Ofício nº 0411.03JI/SEINFRA

Crato, 04 de novembro de 2024.

Ref.: Concorrência nº 2024.05.29.1

Assunto: Análise e parecer referente à Proposta de Preços – REVIDE SERVIÇOS
TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA ME.

Senhora Agente de Contratação,

Em atenção à vossa solicitação, o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura efetuou a análise referente à PROPOSTA DE PREÇOS da licitante REVIDE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA ME., no âmbito da Concorrência Pública nº 2024.05.29.1, com as seguintes considerações:

1. Com relação à planilha orçamentária apresentada no formato EXCEL (R\$ 1.115.137,77), difere da proposta apresentada no formato PDF (R\$ 1.119.000,00);
2. Este valor de sua Proposta de R\$ 1.119.000,00 representa 85,30% do valor orçado pela Administração, portanto, afastada a presunção de inexequibilidade estabelecida no item 6.8 do edital;
3. Quanto à Composição de Preços Unitários, os valores diferem da planilha apresentada (PDF);
4. O cronograma físico-financeiro está compatível com o modelo elaborado pela Administração;

5. O detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais estão compatíveis com a planilha apresentada;

Diante dos fatos, considerando tratar-se de falhas sanáveis, recomendamos à licitante:

- a) Reapresentar a documentação no formato PDF e EXCEL, desde que não haja a majoração do valor global da proposta;
- b) Apresentar composições de preços unitários compatíveis com a planilha orçamentária;

É o nosso parecer.

Atenciosamente,



Jorge Luís Ishimaru

Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0
Matrícula 2989 PMC



Ítalo Samuel Gonçalves Dantas

Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 0107 007/2021-GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Agente de Contratação